



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA/BA

Em, 15 de janeiro de 2026 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0009 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» **SUPLEMENTAÇÃO 04.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**

PC ELIEL MARTINS - CENTRO

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - CEP: 44.642-000 - NOVA FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 4 DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 354.000,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 23 de março de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$354.000,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**0203 - SECRETARIA DE FINANÇAS****2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	98.000,00
Total por Ação:	98.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	98.000,00

0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.046 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	106.000,00
Total por Ação:	256.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	256.000,00
Total Suplementado:	354.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0202 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****2.009 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	98.000,00
Total por Ação:	98.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	98.000,00

0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAUDE**

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	150.000,00
---	------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**

PC ELIEL MARTINS - CENTRO

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - CEP: 44.642-000 - NOVA FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	150.000,00
2.046 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADE EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		66.000,00
	Total por Ação:	66.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	256.000,00
	Total Anulado:	354.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 15 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2026.

ADRIANO SILVA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 028.272.995-00

JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA PORTO
Prefeito Municipal
CPF: 914.012.755-91



IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.